

Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB Comissão de Acesso à Graduação – COAG Edital do Processo Seletivo EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD – 2026

O Reitor do **Centro Universitário IESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as recomendações da **Comissão de Acesso à Graduação (COAG)**, torna público o Edital do Processo Seletivo EAD para o preenchimento de vagas do 1°, 2°, 3° e 4° trimestres letivos de 2026 para cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância – EAD, EAD – Metodologia Híbrida e Semipresenciais; e 1° e 2° Semestre letivos para o curso de Pedagogia Semipresencial em obediência às normas que se seguem.

## 1. Disposições Preliminares

- 1.1 Poderão inscrever-se para o **Processo Seletivo EAD 2026** os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.
- 1.2 Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos no subitem 9.3.2 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

#### 2. Polos

2.1 Os Polos onde serão realizados os encontros e as avaliações dos cursos de Graduação – Modalidade de Educação a Distância – EAD, EAD – Metodologia Híbrida e Semipresenciais, estão descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>

## 3. Cursos e Vagas

3.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.



3.2 Os cursos e as vagas, ofertados pelo **Centro Universitário IESB**, são apresentados a seguir.

# 3.2.1 Cursos na Modalidade de Educação a Distância – EAD

		Portaria de
Curso	Vagas	Reconhecimento /
		Autorização
Administração	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº. 204 de 25/06/2020, DOU Nº 128, Seção 1, de 07/07/2020.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 155 de 21/06/2023, DOU Nº 117, Seção 1, de 22/06/2023.
Banco de Dados e Armazenamento de Big Data*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 678 de 01/10/2025, DOU Nº 188, Seção 1, de 02/10/2025.
Big Data e Inteligência Analítica*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 638 de 14/11/2024, DOU Nº 222, Seção 1, de 18/11/2024.
Ciência Política*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 12/2022, de 23/05/2022.
Ciências Contábeis	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº. 204 de 25/06/2020, DOU Nº 128, Seção 1, de 07/07/2020.
Ciências Econômicas	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 05/2017, de 19/04/2017.
Design de Moda*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 12/2022, de 23/05/2022.
Design Gráfico*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 372, de 07/08/2024, DOU No 152, Seção 1, de 08/08/2024.
Empreendedorismo*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018.
Engenharia de Software	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 622 de 13/11/2024, DOU Nº 221, Seção 1, de 14/11/2024.
Gestão Comercial*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 03/2018, de 21/05/2018.
Gestão da Produção Industrial*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 268 de 29/04/2025, DOU Nº 81, Seção 1, de 30/04/2025
Gestão de Marketing*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 1.098 de 20/12/2022, DOU Nº 240, Seção 1, de 22/12/2022
Gestão de Negócios e Inovação*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 10/2020, de 05/05/2020.



		Centro Universitario
Gestão de Pessoas e Equipes*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 684 de 01/10/2025, DOU Nº 188, Seção 1, de 02/10/2025.
Gestão de Recursos Humanos*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº. 214 de 25/06/2020, DOU Nº 128, Seção 1, de 07/07/2020.
Gestão de Redes Sociais*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 624 de 13/11/2024, DOU Nº 221, Seção 1, de 14/11/2024.
Gestão de Serviços Jurídicos*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 10/2020, de 05/05/2020.
Gestão do Agronegócio*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Gestão Financeira*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº. 204 de 25/06/2020, DOU Nº 128, Seção 1, de 07/07/2020.
Gestão Pública*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº. 204 de 25/06/2020, DOU Nº 128, Seção 1, de 07/07/2020.
Jornalismo	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria Nº 624 de 13/11/2024, DOU Nº 221, Seção 1, de 14/11/2024.
Logística*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018.
Marketing Digital*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria N° 401 de 15/08/2024, DOU N° 158, Seção 1, de 16/08/2024.
Mercado Financeiro e de Capitais*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 021/2022, de 29/09/2022.
Processos Gerenciais*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria nº. 309, de 15/10/2020, DOU Nº. 199, Seção 1, de 16/10/2020.
Produção Audiovisual*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 12/2022, de 23/05/2022.
Redes de Computadores*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria nº 122 de 22/04/2020, DOU Nº 77, Seção 1, de 23/04/2020.
Secretariado*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018.
Segurança da Informação*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria nº 484 de 31/05/2017, DOU Nº 104, Seção 1, de 01/06/2017.
Segurança Pública*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Portaria N° 687 de 01/10/2025, DOU N° 188, Seção 1, de 02/10/2025.
Sistemas de Informação*	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 12/2022, de 23/05/2022.
Teologia	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site <a href="http://www.iesb.br/ead">http://www.iesb.br/ead</a>	Resolução Conselho Universitário Nº 12/2022, de 23/05/2022.
		I.



3.3 Os cursos de Graduação EAD Metodologia Híbrida abaixo listados, podem ser ofertados nos Polos disponíveis na página <a href="https://conteudos.iesb.br/hibrido">https://conteudos.iesb.br/hibrido</a>, mas, terão atividades práticas presenciais nos Campi ou Polo do IESB, conforme descrito nos subitens a seguir.

# 3.3.1 Cursos de Graduação - EAD - Metodologia Híbrida - Atividades práticas no Polo *Campus* Edson Machado - SGAS Quadra 613, Conjunto "G", Av. L2 Sul - Brasília - DF

Curso	Campus Edson Machado	Portaria de
Curso	Vagas	Reconhecimento/Autorização
Design de Interiores*	120	Portaria MEC N° 372, de 07/08/2024, DOU No 152, Seção 1, de 08/08/2024.
Publicidade e Propaganda	120	Resolução Conselho Universitário Nº 010/2020, de 05/05/2020.

<sup>\*</sup> Cursos Superiores de Tecnologia

3.4 Os cursos de Graduação EAD Semipresenciais abaixo listados, podem ser ofertados nos Polos disponíveis na página <a href="https://conteudos.iesb.br/ead">https://conteudos.iesb.br/ead</a>, mas, terão atividades práticas presenciais nos Campi ou Polo do IESB, conforme descrito nos subitens a seguir.

# 3.4.1 Cursos de Graduação - EAD - Semipresenciais - Atividades práticas no Polo *Campus* Edson Machado - SGAS Quadra 613, Conjunto "G", Av. L2 Sul - Brasília - DF

Curso	Campus Edson Machado	Portaria de
Guiso	Vagas	Reconhecimento/Autorização
Biomedicina	240	Portaria MEC Nº 372, de 07/08/2024, DOU No 152, Seção 1, de 08/08/2024.
Engenharia Civil	250	Portaria MEC Nº 112, de 04/02/2021, DOU Nº 25, Seção 1, de 05/21/2021.
Engenharia Elétrica	120	Portaria MEC N°. 179, de 06/05/2024, DOU N° 87, Seção 1, de 07/05/2024.
Estética e Cosmética*	250	Resolução Conselho Universitário Nº 11/2023, de 28/09/2023.
Farmácia	120	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Gestão Hospitalar*	120	Portaria N° 838 de 20/09/2023, DOU N° 187, Seção 1, de 30/09/2023.
Nutrição	240	Portaria N° 627 de 13/11/2024, DOU N° 221, Seção 1, de 14/11/2024.

<sup>\*</sup> Cursos Superiores de Tecnologia / \*\* Licenciatura



Terapia Ocupacional	250	Resolução Conselho Universitário Nº 11/2023, de 28/09/2023.
Pedagogia**	250	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 155, de 21/06/2023, publicada no DOU nº 117 em 22/06/2023, Seção 1, pág. 237.
Serviço Social	250	Portaria nº 325 de 02/06/2025, DOU Nº 103, Seção 1, de 03/06/2025.

<sup>\*</sup> Cursos Superiores de Tecnologia \*\* Licenciatura

3.4.2 Cursos de Graduação - EAD - Semipresenciais - Atividades Práticas no Polo *ACM Brasília* - SGAS Quadra 608, Conjunto "G", Av. L2 Sul - Brasília - DF

Curso	Polo ACM Brasília	Portaria de
Ourso	Vagas	Reconhecimento/Autorização
Educação Física (Bacharelado)	250	Portaria Nº 627 de 13/11/2024, DOU Nº 221, Seção 1, de 14/11/2024.

## 4. Inscrição no Processo Seletivo

4.1 As inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo dos cursos EAD, EAD com Metodologia Híbrida e Semipresenciais (exceto Pedagogia) serão realizadas no endereço eletrônico www.iesb.br/ead, conforme calendário a seguir:

1º Trimestre de 2026	15 de outubro de 2025 a 19 de fevereiro de
	2026
2º Trimestre de 2026	22 de fevereiro a 30 de abril de 2026
3° Trimestre de 2026	03 de maio a 23 de julho de 2026
4º Trimestre de 2026	26 de julho a 08 de outubro de 2026

4.1.2 As inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo do curso de Pedagogia Semipresencial serão realizadas no endereço eletrônico <a href="www.iesb.br/ead">www.iesb.br/ead</a>, conforme calendário a seguir:

1º Semestre de 2026	15 de outubro de 2025 a 24 de março de 2026
2° Semestre de 2026	25 de março a 02 de setembro de 2026

- 4.2 Para realizar a inscrição o candidato necessita:
- a) preencher a ficha de inscrição on-line no site www.iesb.br/ead;
- 4.2.1 Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo EAD estarão isentos da taxa de inscrição.



- 4.2.2 O Centro Universitário IESB não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outros dispositivos.
- 4.2.3 As informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Centro Universitário IESB o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.2.4 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### 5. Vestibular Online

5.1 A realização das provas do Vestibular Online ocorrerá no site http://www.iesb.br/ead, ao final da inscrição do candidato, que poderá ser feita conforme calendário a seguir para os cursos EAD, EAD com Metodologia Híbrida e Semipresenciais (exceto Pedagogia):

1° Trimestre de 2026	15 de outubro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026
2º Trimestre de 2026	22 de fevereiro a 30 de abril de 2026
3° Trimestre de 2026	03 de maio a 23 de julho de 2026
4° Trimestre de 2026	26 de julho a 08 de outubro de 2026

5.1.1 A realização das provas do Vestibular Online ocorrerá no site http://www.iesb.br/ead, ao final da inscrição do candidato, que poderá ser feita conforme calendário a seguir para o curso de Pedagogia Semipresencial:

1º Semestre de 2026	15 de outubro de 2025 a 24 de março de 2026
2º Semestre de 2026	25 de março a 02 de setembro de 2026

- 5.2 A prova do Vestibular Agendado será realizada por meio eletrônico (computador), ficando disponível ao final da inscrição do candidato.
- 5.2.1 Caso haja algum impedimento técnico para a realização da prova, ou de ordem pessoal do candidato, esta poderá ser feita posteriormente, através do link de Acompanhe sua Inscrição.



- 5.3 Os candidatos dos cursos EAD e Metodologia Híbrida, farão uma prova de Redação em Língua Portuguesa com tema informado no ato do exame, a prova será digitada e deverá ter no mínimo 1250 caracteres (que corresponde ao mínimo de 15 linhas) e máximo de 1700 caracteres (que corresponde ao máximo de 20 linhas).
- 5.3.1 Por meio eletrônico, será realizada uma análise de requisitos básicos da prova realizada, ocorrendo a convocação do candidato logo após tal verificação eletrônica. A correção será feita por uma banca de professores, que atribuirá nota de zero a dez, de caráter classificatório.
- 5.3.2 Caso o candidato obtenha nota zero na redação, este terá sua convocação automática suspensa e será convidado para realização de uma nova prova, sem a qual não poderá prosseguir com a matrícula.
- 5.4 O candidato poderá realizar a prova nos Polos, de maneira On-line.
- 5.5 Candidatos que necessitem de auxílio especial para realização da prova deverão fazer contato com ao menos cinco dias de antecedência da data da prova, com a COAG, através do e-mail ingresso@iesb.octadesk.com para envio de laudo médico que ateste a necessidade de apoio, bem como solicitar os recursos necessários para a realização do exame.

## 6. Nota do ENEM

- 6.1 A avaliação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo ENEM EAD será realizada a partir da análise da pontuação do candidato que tenha realizado a prova do ENEM Exame Nacional do Ensino Médio a partir do ano de 2010.
- 6.2 Após a inscrição, caso o candidato tenha obtido no exame média igual ou superior a 300 pontos e não ter zerado a prova de Redação, a convocação será realizada em um prazo de até dois dias úteis, ou no ato da apresentação do boletim junto ao Polo.
- 6.3 Serão desclassificados os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima exigida, descrita no item 6.2.

# 7. Segunda Graduação

7.1 Para o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior, após o candidato realizar a inscrição para o ingresso, o candidato deverá fazer o envio do documento listado a seguir para o e-mail <a href="mailto:ingresso@iesb.octadesk.com">ingresso@iesb.octadesk.com</a>:



- 7.1.1 Diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição devidamente credenciada pelo MEC.
- 7.2 Caso o candidato seja egresso do Centro Universitário IESB, a convocação ocorrerá automaticamente, após o término da inscrição, sem necessidade do procedimento listado no item 7.1.
- 7.3 O resultado do Processo Seletivo de Segunda Graduação será informado ao candidato, por e-mail e/ou através da página de acompanhamento da inscrição, em um prazo de até dois dias úteis após o envio do e-mail citado no item 7.1.

### 8. Transferência Externa

- 8.1 Para o Processo Seletivo de Transferência Externa, após o candidato realizar a inscrição para o ingresso, o candidato deverá fazer o envio dos documentos listados a seguir para o e-mail <a href="mailto:ingresso@iesb.octadesk.com">ingresso@iesb.octadesk.com</a>:
- 8.1.1 Histórico acadêmico da IES de origem;
- 8.2 O resultado do Processo Seletivo de Transferência Externa será informado ao candidato, por e-mail e ou através da página de acompanhamento da inscrição, em um prazo de até dois dias úteis após o envio do e-mail citado no item 8.1.

#### 9. Matrícula

9.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo, em conformidade com este Edital, serão realizadas por meio do site do Centro Universitário IESB, conforme o calendário a seguir para os cursos EAD, EAD com Metodologia Híbrida e Semipresenciais (exceto Pedagogia):

1º Trimestre de 2026	15 de outubro de 2025 a 19 de fevereiro de
	2026
2º Trimestre de 2026	22 de fevereiro a 30 de abril de 2026
3° Trimestre de 2026	03 de maio a 23 de julho de 2026
4° Trimestre de 2026	26 de julho a 08 de outubro de 2026

9.1.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo, em conformidade com este Edital, serão realizadas por meio do site do Centro



Universitário IESB, conforme o calendário a seguir para o curso de Pedagogia Semipresencial:

1º Semestre de 2026	15 de outubro de 2025 a 24 de março de 2026
2º Semestre de 2026	25 de março a 02 de setembro de 2026

- 9.2 Após a divulgação dos resultados no site do IESB, os candidatos deverão preencher a ficha de matrícula on-line e ao final do processo fazer a impressão dos documentos de matrícula e efetuar o pagamento por meio de cartão de crédito ou via boleto bancário, que pode ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento.
- 9.2.1 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado neste Edital perderá, irrecorrivelmente, o direito à mesma.
- 9.3 O envio dos documentos de matrícula deverá ser realizado pelo portal Estudante Online, no menu Serviços Acadêmicos, submenu "Enviar Documentos".
- 9.3.1 Os documentos obrigatórios para matrícula são:
- a) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos sexo masculino, maiores de 18 anos);
- d) Certidão de Nascimento E/OU Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de endereço.
- f) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (segundo grau ou equivalente), ou Histórico da primeira graduação, quando ingressante por Segunda Graduação;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes, ou Diploma da primeira graduação, quando ingressante por Segunda Graduação;
- h) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- i) 01 foto 3/4 recente
- 9.3.2 Para candidatos ingressantes via Segunda Graduação, devem ser considerados os documentos listados no item 9.3.1, com exceção dos itens F e G. Sendo necessário



realizar o envio do Diploma de curso superior de instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

- 9.3.3 Para candidatos ingressantes via Transferência Externa, devem ser considerados os documentos listados no item 9.3.1, acrescido dos documentos emitidos pela IES de origem: Histórico Escolar do Curso Superior de origem com data de emissão atual e Declaração sobre a situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE) com data atual, caso não conste no histórico.
- 9.3.4 Para as matrículas feitas online, o(a) aluno(a) deverá fazer o aceite do contrato de prestação de serviços, no ato da matrícula no Portal de Ingresso.
- 9.3.5 Os alunos estrangeiros devem apresentar os seguintes documentos:
- a) Ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União, para casos de estrangeiros naturalizados;
- b) Passaporte e/ou Registro Nacional Migratório (RNM)
- 9.3.6 No caso de cursos concluídos no exterior, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:
- a) Ensino médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação Setor de Convalidação de Estudos.
- b) Diploma de graduação obtido no exterior, deverá ser revalidado por universidades públicas brasileiras.
- 9.4 No caso de Diploma Estrangeiro, deverá ser traduzido por tradutor público juramentado e autenticado pelo consulado ou embaixada brasileira no país que o expediu ou pelo consulado ou embaixada do país, no Brasil.
- 9.5 As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo EAD, poderão ter desconto promocional de acordo com os prazos e descontos publicados no site ead.iesb.br

# 10. Do aproveitamento de Estudos

10.1 As solicitações de aproveitamento de estudos serão permitidas, de acordo com o calendário acadêmico da EAD até dez dias antes do início das aulas. Após o período de dez dias antes do início das aulas, a solicitação será recebida visando apenas módulos



subsequentes sem possibilidade de aproveitamento para o primeiro módulo ou módulos anteriores.

- 10.2 Nas análises de aproveitamento, após o período de dez dias antes do início das aulas, não poderão ser dispensadas disciplinas do 1º módulo, módulo este que o aluno deve cursar na totalidade.
- 10.3 Para solicitar aproveitamentos de estudos, o candidato deve formalizar o pedido pelo portal do aluno online > Serviços Acadêmicos > Aproveitamento de estudos. O estudante deverá anexar o Histórico acadêmico da IES de origem e planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação.

### 11. Do início e local do curso

11.1 O início do curso, para o ano letivo de 2026, dar-se-á conforme calendário a seguir para os cursos EAD, EAD com Metodologia Híbrida e Semipresenciais (exceto Pedagogia):

1º Trimestre de 2026	Início das aulas em 07 de fevereiro de 2026
2° Trimestre de 2026	Início das aulas em 18 de abril de 2026
3° Trimestre de 2026	Início das aulas em 11 de julho de 2026
4° Trimestre de 2026	Início das aulas em 19 de setembro de 2026

11.1.1 O início do curso, para o ano letivo de 2026, dar-se-á conforme calendário a seguir para o curso de Pedagogia Semipresencial:

1º Semestre de 2026	Início das aulas em 23 de fevereiro de 2026
2º Semestre de 2026	Início das aulas em 3 de agosto de 2026

11.2 O Centro Universitário IESB se reserva o direito de não iniciar o período letivo com turmas que apresentem menos de 35 alunos matriculados nos cursos de graduação EAD. Os alunos classificados e matriculados têm o direito de optar por outro curso pertencente a mesma área de conhecimento para o qual foi aprovado, conforme o número de vagas disponíveis, devendo, neste caso, submeter-se aos preços e descontos praticados nas mensalidades no ato da formalização da nova matrícula, ou, ainda, optar pelo cancelamento da matrícula com devolução integral dos valores pagos. Não cabe ao aluno, ou ao aluno coobrigado, qualquer reclamação ou recurso.



11.3 Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, o Centro Universitário IESB devolverá, mediante solicitação, a quantia referente à matrícula e às taxas pagas pelos candidatos, não cabendo a eles qualquer reclamação ou recurso.

11.4 Este Processo Seletivo tem validade pelo período de cinco anos, podendo o candidato aprovado fazer o aproveitamento de seu Processo Seletivo EAD, ficando sua convocação condicionada à existência de vagas remanescentes no curso pretendido.

#### 12. Dos casos omissos

- 12.1 Este Edital do Processo Seletivo EAD 2026 poderá ser modificado pela COAG, visando ao melhor êxito do concurso.
- 12.2 As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 12.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela **COAG** em casos omissos.

Luiz Claudio Costa

Reitor